

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Medicilândia  
Prefeitura Municipal de Medicilândia  
Pregão Eletrônico - 019 2024 PE/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/06/2024 09:03	21/06/2024 09:05	28/06/2024 09:05	03/07/2024 00:30	03/07/2024 09:06

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
21/06/2024 09:05	28/06/2024 09:05	03/07/2024 09:05	03/07/2024 09:06	03/07/2024 00:29	Ozimar Martins Palheta

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 12ª CACAUFEST NO PERÍODO DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024	626.200,00	1	SVÇ	Homologado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/06/2024 - 09:03	<a href="#">CAPA DO EDITAL PREGA&amp;#771;O ELETRO&amp;#770;NICO 019 2024 - CACAUFEST.pdf</a>
21/06/2024 - 10:01	<a href="#">EDITAL PREGA&amp;#771;O ELETRO&amp;#770;NICO 019 2024 - CACAUFEST.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/07/2024 - 09:56:45	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:18:07	Documentos solicitados para o processo 019 2024 PE/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 019 2024 PE/2024.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:32:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 019 2024 PE/2024.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 12ª CACAUFEST no período DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024	C. N. S. SAMPAIO LTDA	N/C	N/C	620.230,00	1	620.230,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 12ª CACAUFEST no período DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. N. S. SAMPAIO LTDA	29.135.242/0001-74	02/07/2024 - 11:32:46	N/C	N/C	1	R\$626.200,00	R\$ 626.200,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	02/07/2024 - 17:19:27	N/C	N/C	1	R\$620.433,00	R\$ 620.433,00	Não
INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	28.594.525/0001-11	02/07/2024 - 23:10:59	N/C	N/C	1	R\$626.200,00	R\$ 626.200,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	90 dias
C. N. S. SAMPAIO LTDA	29.135.242/0001-74	90 dias
INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	28.594.525/0001-11	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 12ª CACAUFEST no período DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/07/2024 - 11:32:46	626.200,00 (proposta)	29.135.242/0001-74 - C. N. S. SAMPAIO LTDA	Válido
02/07/2024 - 17:19:27	620.433,00 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
02/07/2024 - 23:10:59	626.200,00 (proposta)	28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:32:24	626.100,00	29.135.242/0001-74 - C. N. S. SAMPAIO LTDA	Válido
03/07/2024 - 09:33:26	620.333,00	29.135.242/0001-74 - C. N. S. SAMPAIO LTDA	Cancelado - 03/07/2024 09:36:39
03/07/2024 - 09:34:53	620.233,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
03/07/2024 - 09:41:41	620.230,00	29.135.242/0001-74 - C. N. S. SAMPAIO LTDA	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/07/2024 - 10:32:45	29.135.242/0001-74 - C. N. S. SAMPAIO LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA ASS 03-07.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2024 às 10:23:23.  
Código verificador: A39EF2



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
C. N. S. SAMPAIO LTDA	02/07/2024 - 17:24	Claudia Nascimento Stelmachtchuk Sampaio	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/07/2024 - 16:13	--	--

## 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 12ª CACAUFEST no período DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 2024

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	03/07/2024 - 09:51:21	Olá, bom dia, com base no art. 165 da Lei 14133/2021 e do edital, recorro-me ao presente a fim registrar minha intenção de recorrer da proposta de valores apresentada pela primeira colocada e que assim que tivermos acesso ao integral acervo da concorrente, anexar todas as razões de inconformismo do presente recurso.	Indeferido
Justificativa: Após análise da proposta reajustada da empresa C. N. S. SAMPAIO LTDA, constatou-se que a mesma atendeu todas as exigências do edital.			
A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma motivada sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso imotivada. "(Acórdão 2143/2009 – Plenário). Não havendo plausibilidade e fundamentação para julgamento de mérito recursal, insinuando incidentes manifestamente infundados, para protelar o processo. A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. Assim como a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, estando a disponibilidade de qualquer interessado; Portanto, rejeito a intenção de Recurso, (RECURSO MERAMENTE PROTETATÓRIO).			
15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	03/07/2024 - 16:08:23	Boa tarde, a empresa ora recorrente, que se sagrou em segundo lugar, e, com supedâneo no item 15.11.1. "e" do Edital c/c art. 69, 'PAR' 4º da Lei 14133/2021 vem registrar sua intenção de recorrer conforme infirmado acima e, deixa consignado que ao analisar a documentação da empresa que sagrou-se vencedora, tem-se como capital social de apenas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assim, incongruente ao exigido no edital e na Lei de Licitações e Contratos.	Indeferido
Justificativa: A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma motivada sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso imotivada. "(Acórdão 2143/2009 – Plenário). Não havendo plausibilidade e fundamentação para julgamento de mérito recursal, insinuando incidentes manifestamente infundados, para protelar o processo. A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. Assim como a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, estando a disponibilidade de qualquer interessado; Portanto, rejeito a intenção de Recurso, (RECURSO MERAMENTE PROTETATÓRIO).			

### Chat

Data	Apelido	Frase
21/06/2024 - 10:01:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PREGA&#771;O ELETRO&#770;NICO 019 2024 - CACAUFEST.pdf) em 21/06/2024 às 10:01.
03/07/2024 - 09:19:49	Pregoeiro	Bom dia! Senhores licitantes. Perdão pela demora, nossa internet se encontra instável, mas vamos prosseguir, estamos dando o início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 019/2024.
03/07/2024 - 09:21:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/07/2024 - 09:23:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/07/2024 - 09:23:17	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/07/2024 - 09:23:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/07/2024 - 09:23:17	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/07/2024 - 09:23:33	Pregoeiro	Prezados licitantes, vamos iniciar a fase de lances, se forem observados preços muito abaixo da média de preços do orçamento da Prefeitura Municipal, será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, e tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato.
03/07/2024 - 09:24:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:24:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/07/2024 - 09:35:44	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 620.333,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



03/07/2024 - 09:36:39	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 620.333,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 09:36:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
03/07/2024 - 09:36:54	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 626.100,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 03/07/2024 às 09:41:53.
03/07/2024 - 09:41:41	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 620.230,00.
03/07/2024 - 09:41:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/07/2024 - 09:44:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante C. N. S. SAMPAIO LTDA - ME com lance de R\$ 620.230,00.
03/07/2024 - 09:44:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 09:54.
03/07/2024 - 09:45:09	Pregoeiro	Prezados licitantes, seguindo a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, CAPÍTULO X, Art. 40.
03/07/2024 - 09:45:24	Pregoeiro	Nesse momento será levado em consideração apenas as intenções de recurso referentes as propostas.
03/07/2024 - 09:51:21	Sistema	O fornecedor MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/07/2024 - 09:56:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:16 do dia 03/07/2024.
03/07/2024 - 09:56:45	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante vencedora na fase de lances tem proposta menor para o item licitado?
03/07/2024 - 09:57:46	F. C. N. S. SAMPAIO LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Já estamos em nosso menor valor.
03/07/2024 - 10:17:48	Pregoeiro	Solicito as propostas reajustadas da licitante vencedora na fase de lances no prazo de 02(duas) horas, de acordo com o item 14.6.; subitem 14.6.1; 14.6.2 e 14.6.3 do edital. Por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
03/07/2024 - 10:18:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 03/07/2024.
03/07/2024 - 10:32:45	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 12:22:03	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), finalizado o prazo para anexar os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno para o dia 03/07/2024 às 16hs:00min horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade das propostas reajustadas e os documentos de Habilitação da licitante vencedora na fase de lances. Obrigado pela atenção.
03/07/2024 - 16:00:36	Pregoeiro	Senhores licitantes, Boa tarde!
03/07/2024 - 16:00:39	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
03/07/2024 - 16:01:38	Pregoeiro	Conforme informado no dia 03/07/2024 as 12hs:22min.
03/07/2024 - 16:03:09	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. N. S. SAMPAIO LTDA.
03/07/2024 - 16:03:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 16:13.
03/07/2024 - 16:08:23	Sistema	O fornecedor MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/07/2024 - 16:15:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
03/07/2024 - 16:15:48	Sistema	Intenção: Olá, bom dia, com base no art. 165 da Lei 14133/2021 e do edital, recorro-me ao presente a fim registrar minha intenção de recorrer da proposta de valores apresentada pela primeira colocada e que assim que tivermos acesso ao integral acervo da concorrente, anexar todas as razões de inconformismo do presente recurso.
03/07/2024 - 16:15:48	Sistema	Justificativa: Após análise da proposta reajustada da empresa C. N. S. SAMPAIO LTDA, constatou-se que a mesma atendeu todas as exigências do edital. A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma motivada sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso imotivada. "(Acórdão 2143/2009 – Plenário). Não havendo plausibilidade e fundamentação para julgamento de mérito recursal, insinuando incidentes manifestamente infundados, para protelar o processo. A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. Assim como a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, estando a disponibilidade de qualquer... (CONTINUA)
03/07/2024 - 16:15:48	Sistema	(CONT. 1) interessado; Portanto, rejeito a intenção de Recurso, (RECURSO MERAMENTE PROTELATÓRIO).
03/07/2024 - 16:15:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
03/07/2024 - 16:15:59	Sistema	Intenção: Boa tarde, a empresa ora recorrente, que se sagrou em segundo lugar, e, com supedâneo no item 15.11.1. "e" do Edital c/c art. 69, "PAR" 4º da Lei 14133/2021 vem registrar sua intenção de recorrer conforme infirmado acima e, deixa consignado que ao analisar a documentação da empresa que sagrou-se vencedora, tem-se como capital social de apenas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assim, incongruente ao exigido no edital e na Lei de Licitações e Contratos.
03/07/2024 - 16:15:59	Sistema	Justificativa: A licitante deve apresentar imediatamente e sempre de forma motivada sua intenção de recurso. Contudo, caso suas intenções não comportem um mínimo de plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, a licitação deve prosseguir, na prerrogativa do pregoeiro de recusar intenção de recurso imotivada. "(Acórdão 2143/2009 – Plenário). Não havendo plausibilidade e fundamentação para julgamento de mérito recursal, insinuando incidentes manifestamente infundados, para protelar o processo. A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. Assim como a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, estando a disponibilidade de qualquer interessado; Portanto, rejeito a intenção de Recurso, (RECURSO MERAMENTE PROTELATÓRIO).
03/07/2024 - 16:18:21	Pregoeiro	Informamos que tanto as documentações encaminhadas pelas licitantes quanto as decisões tomadas por esta COMISSÃO encontram-se disponíveis no sistema Portal de Compras Públicas e também através de mensagens enviadas pelo Pregoeiro responsável, visando dar a devida publicidade e transparência a todos os atos e decisões inerentes ao certame licitatório. Nesse sentido, destacamos que os princípios da Publicidade e da Transparência no desempenho da atividade administrativa dão a devida legitimidade ao procedimento, demonstrando, de forma explícita, o atendimento ao interesse público, garantindo com isso a lisura do pleito e o atendimento aos demais princípios administrativos.
03/07/2024 - 16:18:57	Pregoeiro	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
03/07/2024 - 16:19:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/07/2024 - 18:01:08	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Julio Cesar do Egito.



---

Ozimar Martins Palheta  
Pregoeiro

---

Julio Cesar do Egito  
Autoridade Competente

---

Fluviane Barbosa Tabosa  
Apoio

